



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 011/2011

**DENOMINA E AMPLIA AS SEGUINTE
VIAS PÚBLICAS SITUADAS NA
LOCALIDADE DE NOVA RIO BRANCO,
NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, numa extensão de 209,07 metros da Rua Taquara até a Rua Itaqui, passa a denominar-se de "Rua Ervino Pedro Helmich".

Art. 2.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, numa extensão de 234,59 metros até a propriedade de Antônio Zunino, passa a denominar-se de "Rua Fredolino Knapp".

Art. 3.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 148,81 metros, com início na Rua Vacaria até a Travessa Três Coroas, passa a denominar-se de "Rua Itaqui".

Art. 4.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 60 metros da Rua Três Coroas até a Rua Itaqui, passa a denominar-se de "Travessa Três Coroas"..

Art. 5.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 72 metros da Rua Veranópolis até a Rua Vacaria, passa a denominar-se de "Travessa Veranópolis".

Art. 6.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 302,40 metros, com início na Rua Taquara até a propriedade de Jacinto Bastian, passa a denominar-se de "Rua Vacaria".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 7.º Amplia a extensão da Rua Taquara, localizada na comunidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 236,16 metros da Rua Veranópolis até a propriedade de Antônio Zunino.

Art. 8.º Amplia a extensão da Rua Veranópolis, localizada na comunidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 49,43 metros na Rua Veranópolis.

Art. 9.º Amplia a extensão da Rua Três Coroas, localizada na comunidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 284,26 metros da Rua Veranópolis até a propriedade de Antônio Zunino.

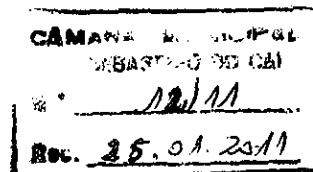
Art. 10. Em anexo segue um mapa com as descrições, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho a esta Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei que denomina e amplia a extensão de diversas vias públicas localizadas na comunidade Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, o qual se encontra em processo de regularização fundiária, através de Ação Civil Pública nº 068/1.09.0001556-0, demandando a necessidade de denominação de seus logradouros públicos.

Outrossim, cumpre ressaltar que a denominação proporcionará a viabilidade da ligação de energia elétrica de cada imóvel junto à AES Sul, alterando o quadro precário da situação em que se encontram os lotes, que possuem energia elétrica vinda de outros lotes distantes da entrada de luz das residências devido ao fato de ser um loteamento irregular.

Dessa forma, com a regularização do loteamento, se faz necessária a denominação das ruas, para que possa ser alcançada a numeração predial de imediato para aqueles proprietários de lotes com construções consolidadas.

A denominação da Rua ERVINO PEDRO HELMICH é uma homenagem ao munícipe, nascido em 06 de outubro de 1916, falecido em 14 de abril de 1989, casado com Otília Reduit, nascida em 28 de outubro de 1912 e falecida em 11 de maio de 1987, pai de Ieda Helmich Rocha, nascida em 29/10/1946 e falecida em 28/05/2008, de Ione Helmich Wust, nascida em 11/11/1949 e de Iara de Lurdes Helmich da Silva, nascida em 04/01/1952, que foi um dos primeiros moradores da localidade, tendo intensa participação comunitária.

A denominação da Rua FREDOLINO KNAPP é uma homenagem ao munícipe, nascido em 30 de dezembro de 1914, filho de Antônio Edvino Knapp e Bárbara Clementina Knapp, era casado com Clotilde Maahs Knapp, falecido em julho de 1997, que foi um dos primeiros moradores da localidade, tendo tido intensa participação comunitária.

Pelo exposto, solicito aos nobres edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 24 de janeiro de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal

